UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Rua Paulino Nogueira, 315, Bloco - 01, Térreo - Benfica - CEP: 60.020-270

Fortaleza-Ce - Fone: 3366-7396

Portaria nº 844/PROGEP/UFC, de 05 de março de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme dispõe o art. 143 da Lei nº 8.112/90.

RESOLVE:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias**,** a partir da data da publicação desta, o prazo para conclusão dos trabalhos da COMISSÃO DE SINDICÂNCIA sob o nº 23067.18529/2017-67, designada por meio da Portaria de nº 130, de 12/01/2018, publicada em 12/01/2018, conforme razões apresentadas no Ofício nº 18/2018- DF-CPPAD/UFC, em anexo.

Dê-se Ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **HENRY DE HOLANDA CAMPOS**, **Reitor**, em 06/03/2018, às 19:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0063556** e o código CRC **35EFBAD7**.

Referência: Processo nº 23067.011228/2018-93 SEI nº 0063556